



Instrução Normativa Nº 1, de 15 de fevereiro de 2018

Estabelece as diretrizes normativas para os requisitos adicionais à obtenção do título de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS) da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 59, parágrafo único, do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Deliberação Nº. 07/2016- COUNI), vem por meio deste instrumento normatizar os requisitos adicionais à obtenção do título de Mestre:

Art. 1º - Para a emissão do diploma, o mestrando deverá submeter, no mínimo, um artigo científico, resultante da sua dissertação, a periódico científico, sendo considerados apenas àqueles com corpo editorial e indexados.

§ 1º O comprovante de submissão do artigo científico deverá ser entregue à Coordenação do PPGSIS, acompanhado da classificação do periódico científico na área de Ciências Agrárias I ou da cópia da página principal da revista, na qual conste sua indexação e fator de impacto.

§ 2º Serão aceitos apenas periódicos com Qualis A1, A2 e B1, considerando o Qualis Capes vigente no ano de submissão.

§ 3º O comprovante de submissão do artigo também deverá ser acompanhado da anuência e ciência do orientador.

Art. 2º - Somente depois de satisfeitos os dispositivos que constam no Art. 1º, o processo de tramitação do diploma será encaminhado ao DERAC.

Art. 3º - Casos omissos à esta Instrução Normativa, serão tratados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas.

Art. 4º - A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.





Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163379** e o código CRC **5EEA1854**.

Referência: Processo nº 23064.003111/2018-66

SEI nº 0163379